





## Diretoria de Serviços Acadêmicos

EDITAL n.º 008/2025, de 17/10/2025.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, município de Araras atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o 3º módulo – 1º semestre de 2026.

### I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no 3º módulo do Curso Técnico de Enfermagem.
- 2. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

#### II – Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 20/10/2025 a 14/11/2025, na Secretaria Escolar da ETEC Prefeito Alberto Feres, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 17h.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Auto avaliação: roteiro fornecido pela Escola;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Cópia do certificado de conclusão do Auxiliar de Enfermagem, constando Carga Horária e menções.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

#### III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 17/11/2025 na ETEC Prefeito Alberto Feres às 19h30 às 21h30;
- 1.1.2. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 18/11/2025 a partir das 15h na ETEC Prefeito Alberto Feres;
- 1.1.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

www.cps.sp.gov.br







# Diretoria de Serviços Acadêmicos

- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação prática em laboratório: dia 24/11/2025 as 19h
- 1.3. Terceira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista: dia 26/11/2025 as 19h

Todas as fases serão realizadas nas dependências de Etec Prefeito Alberto Feres.

- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª, 2ª e 3ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom grupo I;
- b) B: Bom grupo I;
- c) R: Regular grupo II;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- 3.1. Serão classificados no grupo I, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos e que poderão ser matriculados respectivamente no 3º módulo da habilitação em que se inscreveram.
- 3.2. Serão classificados no grupo II, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.
- 3.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.
- 3.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I e posteriormente, caso permaneçam vagas, preenchidas pelos candidatos classificados no Grupo II.
- 3.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição.
- 4. A classificação final será divulgada na Etec Prefeito Alberto Feres em 28/11/2025.

## IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgada a partir da primeira semana de fevereiro/2026.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada em data posteriormente estipulada pela Etec.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na própria ETEC, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

www.cps.sp.gov.br

Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 • Jd. Cândida • 13603-013 • Araras • SP • Tel.: (19) 3543-9506/9507







## Diretoria de Serviços Acadêmicos

## V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Araras, 17 de outubro de 2025.

Controle de Mural Afixado em Retirado em 12

eferson Antonio Alves Superintendente da Escola R.G. 15.870.595-6